



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Denomina de “Ozório Barão” a praça pública localizada no Bairro Brasília.

Art. 1º Fica denominada de “Ozório Barão” a praça pública localizada no Lote 08 da Quadra 78, no Bairro Brasília, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro público, contendo a designação consignada no *caput* deste artigo, no ato de sua inauguração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar a praça pública a ser construída na Rua Tocantins, esquina com a Rua Osvaldo Aranha, no Bairro Brasília, no município de Pato Branco, com o nome de Ozório Barão, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade pato-branquense.

A denominação de próprios públicos constitui instrumento legítimo de valorização da memória coletiva e de reconhecimento àqueles que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento econômico, social e institucional do Município. Ao Legislativo compete preservar a história local por meio de homenagens que perpetuem o legado de cidadãos que deixaram marcas positivas na comunidade.

Assim, a atribuição do nome de Ozório Barão ao referido espaço público representa justa e merecida homenagem, reafirmando o compromisso desta Casa de Leis com o reconhecimento daqueles que contribuíram para a construção e o progresso de Pato Branco.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





BIOGRAFIA “OZÓRIO BARBOSA BARÃO”



Nascido em Palmeira, filho de Aristides Barbosa e Natália Barão, Ozório Barão construiu uma história pautada no trabalho, na seriedade e no compromisso com o progresso. Em 1961, uniu-se em matrimônio com Dalva Silva Barão, formando uma família sólida, alicerçada em valores éticos e cristãos. Pai dedicado de Jackson, Jefferson, Andréa e Adriane, e avô amoroso de Aline Monike, Eduardo Henrique e Breno Gabriel, sempre fez da família sua maior inspiração.

Mudou-se para Pato Branco no ano de 1972, período em que o município vivia intensa expansão agrícola. Profissionalmente, destacou-se como classificador de produtos agropecuários, sendo um dos pioneiros na introdução de sementes de alta qualidade e rigorosa seleção de soja e feijão na região, contribuindo significativamente para o fortalecimento da agricultura local e para o aumento da produtividade dos produtores rurais.

Foi servidor público da CLASPAR (Classificação de Produtos Agropecuários do Paraná), onde exerceu suas funções com competência e dedicação, e posteriormente atuou na iniciativa privada e como corretor de imóveis, sempre mantendo a reputação de homem íntegro e confiável.

Em parceria com o empresário e ex-prefeito Clóvis Padoan, participou da construção dos primeiros silos para armazenamento de sementes no município, marco importante para a estruturação do setor agrícola local. Como administrador, desempenhou funções relevantes na Construtora Palanger, foi Diretor do Jornal Correio do Sudoeste e Diretor da Rádio Cidade, ambos pertencentes ao Grupo Padoan, contribuindo também para a comunicação e o fortalecimento institucional da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Na vida pública, foi fundador do Partido Liberal em Pato Branco, exercendo papel ativo na consolidação política local. Atuou como Secretário Municipal nas gestões de Clóvis Padoan e do Dr. Delvino Longhi, sempre pautando sua atuação pela responsabilidade, transparência e compromisso com o interesse coletivo.

Homem trabalhador, batalhador e de diálogo fácil, Ozório Barão deixou marcas profundas em todos que com ele conviveram. Era reconhecido pela postura firme, decisões corretas e pelo exemplo de retidão moral. Seu legado ultrapassa as realizações profissionais e políticas: permanece na memória daqueles que aprenderam com sua sabedoria, sua ética e seu amor por Pato Branco.

Dessa forma, a denominação da praça com o nome de Osório Barão representa o justo reconhecimento de uma trajetória de dedicação ao desenvolvimento do município, perpetuando sua memória como símbolo de trabalho, honestidade e compromisso com a comunidade.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº

maDcM.7ssVC.NGp8D

JernC.oZch7

consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
OZORIO BARBOSA BARÃO

CPF: 166.423.179-04

Matrícula

084442 01 55 2018 4 00064 145 0019853 97

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 77 anos **
Naturalidade Palmeira-PR **	Documento de Identificação 620.816-9/SSP/PR **	Eleitor Sim

Filiação e residência
ARISTIDES BARBOSA e NATALIA BARÃO, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Brasília, 265, Brasília, em Pato Branco-PR **

Data e hora do falecimento
Dezenove de fevereiro de dois mil e dezoito, às 15h 30min **

Dia 19	Mês 02	Ano 2018
------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Instituto Policlínica Pato Branco na Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Centro, em Pato Branco-PR **

Causas
Falência Múltiplos Órgãos, Choque Séptico Pulmonar, Pneumonia Grave **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Portal do Céu em Pato Branco-PR **

Declarante
Adriane Karla Barbosa Barão **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Willian Holderied, CRM nº 24041 **

Averbações/Anotações a acrescentar

Nascido em 05 de setembro de 1940. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Dalva Silva Barão e quatro (4) filhos maiores: Adriane Karla Barbosa Barão com 46 anos, Andrea Barbosa Barão com 47 anos, Jefferson Barbosa Barão com 53 anos e Jackson Barbosa Silva Barão com 55 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25257146-0, Certidão de Casamento Nº 538, Folhas 281, Livro 04, lavrada no TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, ADRIANÓPOLIS-PR. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	620.816-9	05/05/1993	SSP/PR	-----

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca - UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Tapajos, 152 - 4º Andar - Centro
Cep 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartoriovieira.com**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco - PR, 20 de fevereiro de 2018

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado



2NMGL 499LA VUZVF5J8 65U
válida em www.cartorio.net



FUNARPEN AA 002431016 P

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B1E1-2A6E-EA45-4570> e informe o código B1E1-2A6E-EA45-4570



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





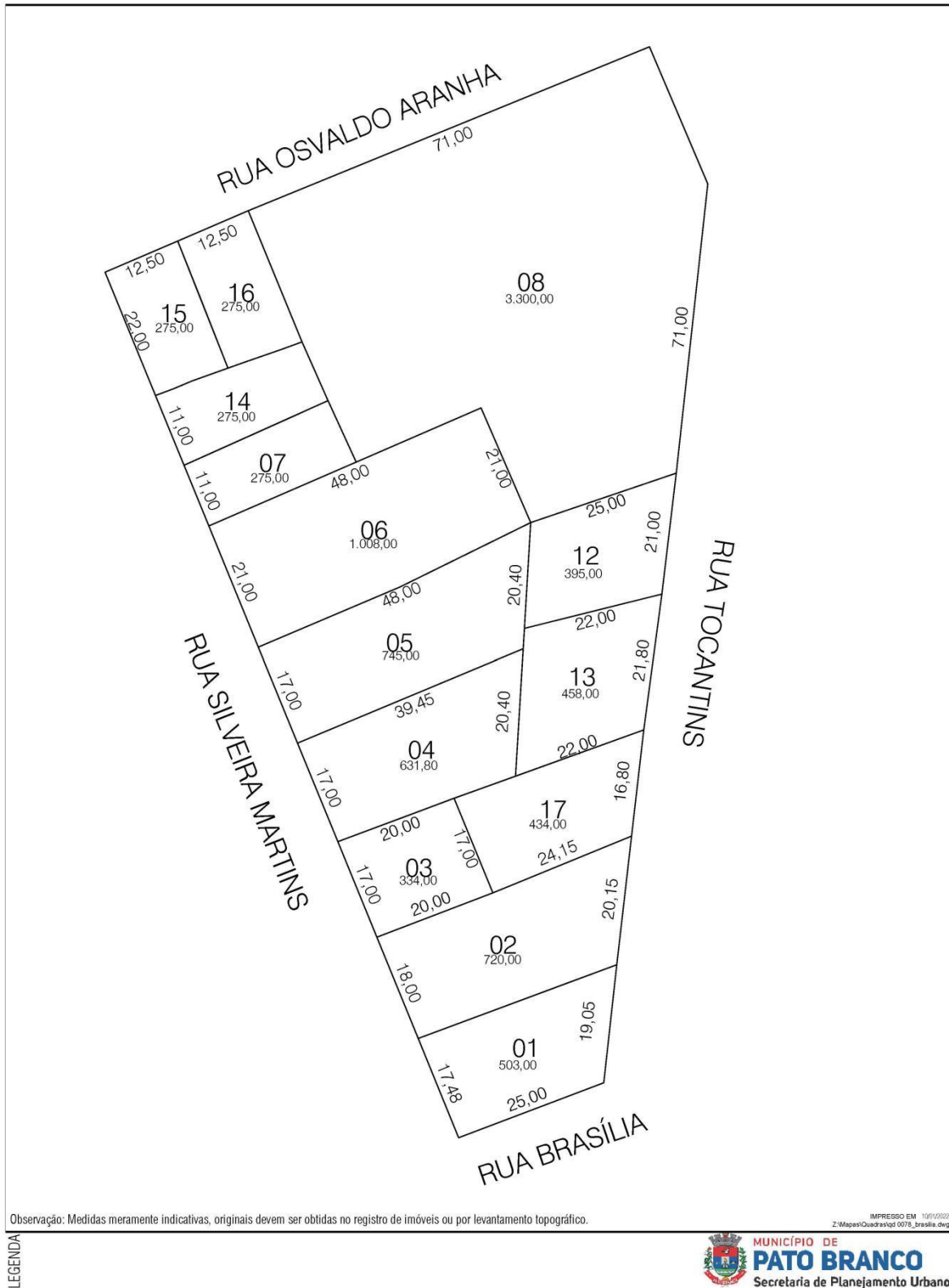
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Município de
Pato Branco - PR
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Planta da Quadra n.º:
0078

Escala: 1/750
Bairro: Brasília
Atualização: Maio de 2012



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1E1-2A6E-EA45-4570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 27/02/2026 17:05:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B1E1-2A6E-EA45-4570>